



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 691/2020
DATA: 13/10/2020

mb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Emenda 682 ao Projeto de Lei nº 5583

Assunto: Acrescenta o § 3º ao art. 1º do projeto de lei nº 5.583/2020.

Iniciativa: Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

PARECER DO RELATOR

A **Emenda 682 ao Projeto de Lei nº 5583**, que acrescenta o § 3º ao art. 1º do projeto de lei nº 5.583/2020, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 142/2020 e Orientação Jurídica nº 185/2020, considerando que a emenda pretende conferir legalidade ao projeto, tendo em vista a necessidade na sua aprovação, prevendo a impossibilidade de sua execução no período de vedação eleitoral da lei 9.504/1997. Com a emenda, fica a autorização aprovada, a qual só poderá se executada após o término do Período eleitoral previsto no art. 73, V da lei 9.504/97. A Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhou o Estudo de Impacto Orçamentário questionado nas referidas orientações.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2020.

[Signature]
ANSELMO H. OSÓRIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator à **Emenda 682 ao Projeto de Lei nº 5583** concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2020.

[Signature]
DENIS SANSON
Membro

[Signature]
MARCOS RIBAS
Membro